

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO

Professor II – Ciências

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.445/2022. Descrição da vaga/cargo:

CARGO	Dia da Seleção	Horário da Seleção	Local da Seleção	LOCAL DE EXERCÍCIO	Nº DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Período do Contrato	OBS
Professor II (Regente de Aulas de Ciências dos 9º anos do Ensino Fund.)	12/04/2023 (4ª feira)	08 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º Andar – Centro – São Sebastião do Oeste – MG)	EM Dep. Jaime Martins	09	17 horas semanais	Matutino	12/04/2023 a 31/08/2023	Em substituição a professora efetiva Gláucia Maria Vieira, que se encontra de Licença Maternidade de 05/03/2023 a 31/08/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA:

01- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

I – Se Habilitado: comprovante de habilitação – Licenciatura Plena em Ciências Biológicas/Biologia, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);

II – Se Autorizado: Autorização para Lecionar o conteúdo de Ciências - CAT (Certificado de Avaliação de Títulos) com data vigente, de acordo com os incisos II a VII do art. 29 do Decreto Municipal nº 1.445/2022 (original e cópia).

02- Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (original e cópia);

03- Título de Eleitor (original e cópia);

04- comprovante de votação na última eleição (Ano 2022), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia);

05- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

06- Carteira de Identidade (original e cópia), (Não será aceita CNH);

07- CPF (original ou cópia);

08- Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (original e cópia);

09- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);

10- Comprovante de endereço atualizado (original ou cópia);

11- Atestado de antecedentes criminais (original ou cópia);

12- 2 (duas) fotos 3 x 4.

13- Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

14- Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

INFORMAÇÕES GERAIS: Os candidatos presentes serão classificados de acordo com os artigos 19 a 27 do Decreto Municipal 1.445/2022. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se:

I – Maior tempo de serviço em Escola Municipal de São Sebastião do Oeste, no conteúdo de Ciências;

II - Maior tempo de serviço em escolas municipais de São Sebastião do Oeste, em qualquer função, desde que na área da educação; III – idade maior.

OBS: 1- O tempo de serviço a que se refere os incisos I e II será contado desde o ingresso até o dia 30 de junho de 2022;

1- É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de todos os servidores contratados de suas escolas municipais para classificação dos candidatos.

2- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação;

3- Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.